LEI Nº 1936, de 2 de outubro de 1990
Dá denominação a via pública

O Prefeito do Município de Leme, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Avenida 6 de Janeiro, localizada no perímetro urbano do Núcleo Cajú - Bairro do Cajú - deste município de Leme, passa a denominar-se **"Avenida Zelinda Tagliari Rivera".**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 2 de outubro de 1990.

Luiz Fernando Marchi
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 1990.

Antonio Luiz de Moraes
Chefe do Gabinete

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS